



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2026 - INEXIGIBILIDADE 11/2026**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos presenciais na sede e a distância com transmissão ao vivo, e treinamentos para aperfeiçoamento dos servidores, equipes e gestores da Administração Municipal.

Considerando o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes

CIDADE: Porto Alegre/RS

CEP: 90.240-004

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 98.797,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Conta de Despesa - 3390.39.48.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,
em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ccm profissionais;
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Espumoso, RS, 30/01/2026.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal